



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 21/07/2026 Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 21 de 07 de 2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 018/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves e Romilson dos Santos de valias, vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, REQUEREM do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização da pintura e sinalização horizontal e vertical dos quebra-molas da Sede, Distrito Serrana e Zona Rural.

JUSTIFICATIVA- A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito, proporcionando melhor visibilidade dos redutores de velocidade, especialmente no período noturno e em dias de chuva. A pintura e a devida sinalização dos quebra-molas contribuem para a prevenção de acidentes, preservando a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de atender às normas de sinalização viária.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para a aprovação desta propositura e, ao mesmo tempo, manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 20 de julho de 2026


Audilene da Silva Alves
Vereadora


Romilson dos Santos de Valias
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com